



# Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 25/2025

Ao Exmo. Sr.  
Makoto Edison Sekita  
Prefeito Municipal de São Gotardo / MG

RECEBEMOS  
27/08/2025  
Cunha

**Fernando de Albuquerque França**, vereador, no regular exercício das suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

**QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A PODA NOS LOTES PÚBLICOS, BEM COMO PARA QUE NOTIFIQUE OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES PARTICULARS PARA REALIZAREM A PODA DE SUAS PROPRIEDADES SOB PENA DE MULTA, NOS TERMOS DA LEI N 1965 DE 04 DE JUNHO DE 2013.**

## JUSTIFICATIVA:

Frente as altas demandas da população, requerendo podas de árvores, capina, limpeza urbana, em especial capina das vias públicas, e seguindo o entendimento de que o poder público deve dar exemplo no quesito organização urbana, a começar pelas suas próprias propriedades, venho requerer a limpeza e organização dos lotes públicos, visando a garantia de segurança dos pedestres e vizinhos dos lotes de propriedade do município.

No mesmo norte, como ação de mobilização coletiva, requeiro que sejam notificados proprietários de lotes urbanos para que providenciem a poda de seus lotes, sob pena de multa nos termos da lei n 1965 de 04 de junho de 2013.

Friso, que tão importante quanto a construção das leis que nos norteiam, é a efetividade de seu cumprimento, até mesmo para que a população tenha confiança e segurança no ordenamento jurídico municipal.

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



# Câmara Municipal de São Gotardo

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 25 de Fevereiro de 2025

  
Fernando de Albuquerque França  
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000